



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0019984-68
CNM: 026005.2.0019984-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA ZONA -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: *Bol. Olímpio Latta Pereira Filho*
OFICIAL: *Olímpio*

LIVRO 2 -CX
REGISTRO GERAL
FLS. 01
MATRÍCULA N.º 19.984
DATA 25 / 03 /1985..

IMÓVEL:- Um terreno para construção, constituído por PARTES dos lotes de n.ºs 13 e 14, da quadra 20, do loteamento VILA SANTA ISABEL, desta cidade.

PROPRIETÁRIOS:- HERCILIO BELARMINO DIAS e s/mr. MARTA APARECIDA - DIAS, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, motorista e do lar, residentes e domiciliados à Av. Universitária, n.º 1.444, Vila Santa Isabel, nesta cidade, portadores da C.I. de n.º 216.490-GO. e CIC n.º 069.337.931-68.

REGS. ANTERIORES:- R-05-4.766 e R-05-4.767, livro 2-W, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Um terreno para construção, - constituído por PARTES dos lotes de n.ºs 13 e 14, da quadra 20, do loteamento VILA SANTA ISABEL, desta cidade, com a área de 300,00' metros quadrados, ou seja, medindo 10,00 (dez) metros de largura na frente e nos fundos, por 30,00 (trinta) metros de extensão de cada lado, da frente aos fundos, confrontando na frente com a rua Suécia, nos fundos com o lote 12, à direita com os mesmos lotes 13 e 14 e à esquerda com a rua Quatro, formando esquina. Dou fé. Anápolis, 25 de março de 1985. *Olímpio*

R-01-19.984 - PROT. 0792/85 - 25/03/1985 - **TRANSMITENTES:-** HERCILIO BELARMINO DIAS e s/mr. MARTA APARECIDA DIAS, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, motorista e do lar, residentes e domiciliados à Av. Universitária, n.º 1.444, Vila Santa Isabel, nesta cidade, portadores da C.I. de n.º 216.490-GO. e CIC n.º 069.337.931-68. **ADQUIRENTE:-** SEBASTIÃO MARCIANO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com SELMA MARCIANO PEIXOTO, comerciante, residente à Avenida Presidente Kennedy, - quadra 17, lote 25, Jardim Alexandrina, nesta cidade, portador do CIC de n.º 061.323.911-34 e C.I. n.º 261.276-SSP/GO., filho de Avito Marciano da Silva e de Maria Carlos da Silva. **TÍTULO:-** Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício local, livro 421, fls. 185, em data de 10/10/1984. **VALOR:-** CR\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS). Com parecerem como anuentes à escritura, concordando com a venda feita, Paulo Silvério Vaz e s/mr. dona Maria de Fátima Vaz, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, serralheiro e do lar, residentes e domiciliados à rua Ernesto de Pina n.º 115, Mara canzinho, nesta cidade, CIC n.º 130.660.641-15 e CI's n.ºs 546-699

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BG8K4-9ZBN7-34SNF-Y8XBF2>

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, n.º 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Página 1 de 5



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0019984-68
CNM: 026005.2.0019984-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA ZONA -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bol. Olímpio Leite Pereira Filho
OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano

LIVRO 2 -CX
REGISTRO GERAL
FLS. 01-A
MATRÍCULA N.º 19984-CONT.
DATA 25 / 03 / 1985.

-SSP/GO. e 1.284.379-SSP/GO. Referido terreno foi matriculado me diante autorização da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 08 de junho de 1984, a qual fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 25 de março de 1985. Wander Ribeiro Palhano

R-02-19984- Prot. 1467/85. 27/05/85. TRANSMITENTE: SEBASTIÃO MARCIANO DA SILVA e s/mr. SELMA MARCIANO PEIXOTO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, comerciante e do lar, residentes na Av. Presidente Kennedy, Q. 17, L. 25, Jardim Alexandrina, nesta cidade, portadores do CIC 061.323.911-34, e CI 261.276-SSP-GO, filho de Avito Marciano da Silva e Maria Carlos da Silva. ADQUIRENTE: ANTONIA DOMINGA NETO, brasileira, casada pelo regime de comunhão de bens com JOSÉ MARIA NETO, do lar, residente na Rua 6, N.º 337, Vila Santa Isabel, nesta cidade, portadora do CIC 100.717.331-91 e CI 216.535-SIC-GO, filha de José Domingos Sobrinho e Joaquina Rodrigues Domingas. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 191, do L.º 430, do Cartório do 1.º Tabelionato local em data de 28/março/85. VALOR: CR\$ 1.800.000 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS). Sem Condições. Dou Fé. Anápolis, 27 de maio de 1985. Wander Ribeiro Palhano

R-03-19.984 - PROT. 1519/91 - 21/06/1991 - TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE ANTONIA DOMINGA NETO. ADQUIRENTE:- CARLOS ROGÉRIO NETO, brasileiro, maior, solteiro, portador do CPF nº 508.830.451-72, domiciliado e residente nesta cidade. TÍTULO:- Formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pela finada Antonia Dominga Neto, passado pela Escritania de Família e Sucessões desta Comarca, datado de 22/05/1991, julgado por sentença pelo G. Leandro S. Crispim, MM. Juiz de Direito da Vara de Família desta Comarca, em data de 07/05/1991. VALOR:- CR\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), valor este correspondente a integralidade do imóvel objeto da presente matrícula. Sem condições. Dou fé. Anápolis 21 de junho de 1991. Wander Ribeiro Palhano (Ronaldo Pinto Magalhães - Oficial Substituto).

R-04-19.984 - PROT. 0957/96 - 07/05/1996 - TRANSMITENTE:- CARLOS ROGÉRIO NETO, acima nomeado e qualificado. ADQUIRENTE:- FÁTIMO RIBEIRO GUIMARÃES, brasileiro, casado com APARECIDA ELIZABETH DO REGO GUIMARÃES, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, -

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BG8K4-9ZBN7-34SNF-Y8XB2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Página 2 de 5

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1.º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br





Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0019984-68
CNM: 026005.2.0019984-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -

Oficial: *Bol. Olimpio Leite Pereira Filho*
OFICIAL: *Ronaldinho*

LIVRO 2 -CX
REGISTRO GERAL
FLS. 01-B
MATRÍCULA N.º 19984-CONT.
DATA 07.1.05.1996..

portador da C.I. nº 9.620-0AB-GO. e CPF nº 033.873.131-87. TÍTULO: Escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, livro 246, fls. 150, em data de 30/04/1996. VALOR: - R\$ 4.587,84 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Sem condições. Dou fé. Anápolis, 07 de maio de 1996. *Ronaldinho* (Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto).

R-05-19.984- Prot. 1.813/96- 20/08/1996- TRANSMITENTE: FATIMO RIBEIRO GUIMARÃES e s/mr. APARECIDA ELIZABETH DO REGO GUIMARÃES, anteriormente qualificados. ADQUIRENTE: JOSÉ LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado com APARECIDA CUNHA DA SILVA, funcionário público municipal, residente nesta cidade, portador da CI. 1.031.307-GO. e CPF 219.135.361-49. TÍTULO: Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas fls. 100 do Lº 248 do 2º Tabelionato local, em data de 09/08/1996. VALOR: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS). Sem Condições. Dou Fé. Ans. 20/08/1996. *Ronaldinho*, Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

R-06-19.984 -Prot.3043/03 - 15/10/2003 - TRANSMITENTES:- JOSÉ LUIZ DA SILVA, funcionário público, CPF. nº 219.135.361-49 e da CI. de nº 1031307-SSP/GO, e sua mulher, APARECIDA CUNHA DA SILVA, comerciante, CPF. nº 498.197.551-15 e da CI. nº 2111491-2a.Via-DGPC-GO, brasileiros, casados, domiciliados na Rua 4, quadra 20, lote 13, Vila Santa Izabel, nesta cidade. ADQUIRENTE:- VÉCIA RIBEIRO DA CUNHA, brasileira, solteira, comerciante, domiciliada na Rua Suécia, quadra 20, lotes 13/14, Vila Santa Isabel, nesta cidade, CPF. nº 441.549.091-34 e da CI. nº 2593423-2a.Via-DGPC-GO. TÍTULO:- Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, Livro nº 0252, fls. 152, em data de 06/11/2003. VALOR: R\$ 47.532,00 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais), pagável, R\$ 26.032,00 (Vinte e seis mil e trinta e dois reais) no ato, de cuja importância recebida dão plena, geral e irrevogável quitação, e o restante de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais) representado pelo cheque de nº 100.262, contra a União de Bancos Brasileiros S/A. UNIBANCO, agência 0096, de emissão de Vécia Ribeiro da Cunha, para o dia 06/12/2002, que uma vez compensado dão, plena, geral e irrevogável quitação. Dou fé. Anápolis, 15 de Outubro de 2003. *Ronaldinho* (Ronaldo Pinto Magalhães-Oficial Titular).

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 8015 DE 31/12/73 E LEI N.º 8.216 DE 30/08/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BG8K4-9ZBN7-34SNF-Y8XB2>

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Página 3 de 5



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0019984-68
CNM: 026005.2.0019984-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIALA: *Diolina Maria Magalhães*

SUBSTITUTOS: *Luiz Alexandre Magalhães*
Gabriela Dos Santos Schütz Magalhães

OFICIAL: _____

LIVRO 2 CX
REGISTRO GERAL
Fls.: 01 - C

MATRÍCULA Nº 19.984

Data: 25/ 03/ 1985

AV-07-19.984 - PROT. 28.349/09 - 01/09/2009 - Fica ~~cancelado~~ e sem nenhum efeito jurídico, a partir desta data o vínculo de cheque existente no registro 06 (seis), desta matrícula, retro, em face do pagamento da dívida, pela devedora, conforme comprova-se do recibo datado de 02/01/2003, assinado por José Luiz da Silva, devidamente formalizado, e que fica arquivado em Cartório. Dou fé. Anápolis, 01 de setembro de 2009. _____ (Luiz Alexandre Magalhães, Oficial).

AV-08-19.984- Prot. 32.749/10 - 25/06/2010 - Certifico que, conforme **Certidão de Construção, Carta de Habite-se, expedida pela P.M.A.**, datada de 23/06/2010, **VECIA R. DA CUNHA**, construiu no terreno desta matrícula uma residência, legalizada pelo Alvará de Licença de nº 1.213/10 d e23/06/2010, protocolado sob o nº. 13.978/2010, com as seguintes características: Pav. Térreo: sala, cozinha, banheiro, dois quartos, duas garagens, varanda, suíte, copa, hall e área de serviço. Pav. Superior: duas salas, cozinha, banheiro, dois quartos, área de serviço, copa, closet, suíte, três sacadas e circulação. Área da construção: 327,86 metros quadrados. Cadastrado no CTM sob o nº. 102.138.0170.000; certifico que a obra construída no imóvel desta matrícula, **está Quitas para com o Instituto Nacional do Seguro Social Inss** - Conforme Certidão Negativa de Débito - CND de nº. 099292010-08021020, CEI 70.003.76287/68, datada de 24/06/2010, cuja cópias ficam arquivadas neste Cartório. Dou fé. Ans. 25/06/2010. _____, Jales Leite Pereira, Oficial.

R-09-19.984 - PROT. 33.331/10 - 04/08/2010 - TRANSMITENTES: VECIA RIBEIRO DA CUNHA, acima qualificada. **ADQUIRENTES: WEDER CARNEIRO LOPES**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, RG nº 4028840 e CPF nº 879.670.491-87 e sua esposa **LILIANE MARCONDES MESSORA LOPES**, brasileira, farmacêutica, RG nº 5574 CRF/GO e CPF nº 296.051.178-60, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH; com caráter de escritura pública, firmado pelas partes, em 28/07/2010. VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Como a seguir se vê. Dou fé. Anápolis, 04/08/2010. _____, Jales Leite Pereira, Oficial.**

R-10-19.984 - PROT. 33.331/10 - 04/08/2010 - CREDORA FIDUCIÁRIA- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por REGINA CELIA LIMA GOULART, via de procurações constantes do contrato. **DEVEDORES/FIDUCIANTES: WEDER CARNEIRO LOPES, e LILIANE MARCONDES MESSORA LOPES**, acima qualificados. **TÍTULO: o mesmo do registro anterior. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). PRAZO DE PAGAMENTO: 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo de R\$ 2.682,28 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), o valor da primeira prestação que tem seu vencimento previsto para o dia 28/08/2010. JUROS: a taxa nominal de juros é de 10,0262% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,5000% ao ano. Origem dos recursos: SBPE. Norma regulamentadora: HH.125.55 - 16/07/2010 -SUHAB/GECRI. Valor da garantia fiduciária: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SAC. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os**

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216 de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Página 4 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BG8K4-9ZBN7-34SNF-Y8XB2




Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0019984-68

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BG8K4-9ZBN7-34SNF-Y8XB2>

| | |
|--|--|
|  <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS</p> | <p>LIVRO 2</p> <p>REGISTRO GERAL</p> <p>Fls.: _____</p> <p>MATRÍCULA Nº <input type="text" value="19.984"/></p> <p>Data: 25 / 03 / 1985</p> |
| | <p>OFICIAL: <i>Jales Leite Pereira</i></p> <p>OFICIAL: <i>Jales Leite Pereira</i></p> <p>DEVEDORES FIDUCIANTES alienam a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento e desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada em Cartório. Dou fé. Anápolis, 04/08/2010. <i>Jales Leite Pereira</i>, Jales Leite Pereira, Oficial.</p> <p>AV-11-19.984 - Prot. 193.482 - 28/11/2024 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUTÓRIA - Faço consignar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO (Cumprimento de Sentença) nº 0399185-35.2016.8.09.0006 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Anápolis/GO, nos termos do Art. 828 do Novo Código de Processo Civil. Ordem cumprida em face do requerimento assinado em 07/10/2024, por Aramando Felício, inscrito no CPF nº 075.205.528-37, acompanhado de Certidão Narrativa. São partes no processo, como exequente, ARMANDO FELICIO, inscrito no CPF nº 075.205.528-37 e, como executados, WENDER CARNEIRO LOPES, inscrito no CPF nº 879.670.491-87, e outros. VALOR DA AÇÃO: R\$ 174.997,60 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), posicionado em 30/09/2024. Dou fé. Anápolis, 28/11/2024. <i>Wander Ribeiro Palhano</i>, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos e Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas totais do protocolo R\$ 103,02. Selo do Ato: 01112411212936725640181.</p> <p>R-12-19.984 - Prot. 194.586 - 21/01/2025 - MANDADO DE PENHORA - Faço consignar a PENHORA dos direitos aquisitivos sobre o imóvel vinculado a esta matrícula. Construção deferida pela Excelentíssima Juíza de Direito Laryssa de Moraes Camargos nos autos da Execução nº 0399185-35.2016.8.09.0006, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Anápolis/GO. TITULO: Termo de Penhora e Depósito expedido em 18/12/2024. EXEQUENTE: ARMANDO FELICIO, inscrito no CPF nº 075.205.528-37. EXECUTADO: WENDER CARNEIRO LOPES, inscrito no CPF nº 879.670.491-87. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 297.869,41 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), posicionado em 12/2024. VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Não informado. NATUREZA DO PROCESSO: Cumprimento de Sentença. DEPOSITÁRIO: O próprio executado. A documentação apresentada fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 19/12/2024. Dou fé. Anápolis, 21/01/2025. <i>Wander Ribeiro Palhano</i>, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 3.089,59, Fundesp: R\$ 308,96, Issqn: R\$ 154,48, Funemp: R\$ 92,69, Funcomp: R\$ 92,69, Fepadsaj: R\$ 61,79, Funproge: R\$ 61,79, Fundepag: R\$ 38,62. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 3.900,61. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 3.953,15. Selo do Ato: 01112501212806325580003.</p> <p>AV-13-19.984 - Prot. 197.738 - 28/08/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores/fiduciários LILIANE MARCONDES MESSORA e WENDER CARNEIRO LOPES, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 294.134,43 (duzentos e noventa e quatro mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pela credora fiduciária, de 07/08/2025, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 28/08/2025. <i>Wander Ribeiro Palhano</i>, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 988,24, Fundesp: R\$ 98,82, Issqn: R\$ 49,41, Funemp: R\$ 29,65, Funcomp: R\$ 29,65, Fepadsaj: R\$ 19,76, Funproge: R\$ 19,76, Fundepag: R\$ 12,35. Total do ato: R\$ 1.247,64. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 2.613,20. Selo do Ato: 01112508284647625780000.</p> |

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Página 5 de 6



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0019984-68

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 19.984, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 28 de agosto de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wesley Oliveira da Costa
Coordenador Autorizado

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112508213627034420302 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 88,84 - Taxa Judiciária: R\$ 19,17 - Fundesp: R\$ 8,88 - Issqn: R\$ 4,44 - Funemp: R\$ 2,67 - Funcomp: R\$ 5,33 - Fepadaj: R\$ 1,78 - Funproge: R\$ 1,78 - Fundepeg: R\$ 1,11 . Total: R\$ 134,00. - Hora: 16:35 - Pedido de Certidão: **214.934** - Pós reg. **197.738**

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BG8K4-9ZBN7-34SNF-Y8XB2>

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br

